

EDITAL N. 5/2022

O Presidente da ANAFE, com base nos artigos 23 e 24, parágrafo primeiro, do Estatuto, convoca, em caráter de urgência, Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada de modo exclusivamente virtual no dia **7 de novembro de 2022**, às 9h00 em primeira convocação, ou às 9h30min em segunda convocação, nos termos do artigo 25 do Estatuto, para discutir e deliberar sobre os seguintes tópicos:

1. Autorização para ajuizamento de ações coletivas ordinárias em face da União, para o fim de condená-la na obrigação de pagar os subsídios e demais verbas devidas e não pagas decorrentes dos efeitos retroativos de todas as promoções de membros das carreiras de Procurador da Fazenda Nacional e de Procurador Federal, implementadas nos anos de 2018 a 2022.
2. Ratificação, ad referendum, de todas as ações judiciais de caráter coletivo já ajuizadas.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2022.

LADEMIR GOMES DA ROCHA
Presidente da ANAFE

